

PORTARIA Nº 3129/SPO, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

Renova a autorização de funcionamento e dos cursos de CPD e CPR, partes teórica e prática, da Sky Dream Escola de Pilotagem.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 1494/SPO, de 2 de julho de 2014, e considerando o que consta do processo nº 00065.063866/2015-61,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a autorização de funcionamento da SKY DREAM ESCOLA DE PILOTAGEM, por 5 (cinco) anos, situada à Rodovia BR367 KM 77, nº 1331, Praia do Mutá, em Porto Seguro (BA), CEP 45810-000.

Art. 2º Renovar a autorização dos cursos de Piloto Desportivo (CPD) e Piloto de Recreio (CPR) da SKY DREAM ESCOLA DE PILOTAGEM LTDA, por 5 (cinco) anos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO